



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019
PROCESSO Nº 033/2019

Marcelo Romig Maron, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – autoriza a despesa no valor de R\$ 844,70(oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) – Objeto: Aquisição de matérias de consumo para o uso e manutenção da Câmara de Vereadores de Canguçu - com a empresa SULPAR UTILIDADES E BAZAR LTDA, CNPJ: 74.179.151/0003-57, situada na Rua Gen. Osorio, nº 942, Centro, Canguçu/RS.

Canguçu, 01 de julho de 2019.

Marcelo Romig Maron
Presidente

Publique-se:

Luciano Zanetti Betinetti
1º Secretário

“ DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”